

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2017 - Referente a locação do imóvel sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. Processo nº 8438/2017.

PARTES: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e João Benedito Barreto Neto, representado por Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.764.454/0001-31.

CLAÚSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 26/06/2020, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91(Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Phelipe Provenzano Esnarriaga - Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eeb6d84d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>